

**From:** ..... [@joaomata.pt]  
**Sent:** quinta-feira, 24 de Setembro de 2009 10:28  
**To:** Catarina P. Morgado  
**Subject:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS -CONCURSO PÚBLICO DE SEGUROS

Vimos pelo presente solicitar a Vexas. os esclarecimentos abaixo mencionados, relativamente ao Concurso Público de Seguros da ANACOM:

### **1. CONCORRENTES**

Podem também apresentar propostas mediadores/correctores desde que devidamente habilitados para o efeito e suportados por seguradora também devidamente habilitada?

### **2. ISENÇÕES FISCAIS**

Dado que o ICP-ANACOM, é uma pessoa colectiva de direito público, presumimos que está isento do Imposto de Selo a que estão sujeitos os contratos de seguros emitidos pelas Seguradoras, pelo que gostaríamos de obter a vossa confirmação.

### **3. ACIDENTES DE TRABALHO**

É referido no Caderno de Encargos a legislação de Acidentes de Trabalho que foi revogada pela Lei n.º 98/2008, de 04 de Setembro, a qual entra em vigor em 01/01/2010, data de início do contrato em causa, pelo que as normas invocadas naquele caderno deverão ser corrigidas?

Melhores Cumprimentos

